

LEI Nº 1.883/06
DE 25 DE OUTUBRO DE 2006

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
PARA ATENDER AO CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL CIRCUITO
TURÍSTICO CAMINHO DE SÃO
TOMÉ.

ARIOVALDO TRIGO TEIXEIRA, Prefeito
Municipal de Iguape -Estância Balneária-, no uso das atribuições que lhe são
conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele
promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art.1º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder à
abertura de crédito adicional especial no valor e dotação própria
no Orçamento vigente assim discriminados:

Unidade Orçamentária: 02.06.00
Depto. De Turismo, Esporte e cultura
Funcional Programática: 23.695-Turismo
Programa: 0082-Circuito Turístico Intermunicipal Caminho de
São Tomé
Projeto/Atividade: 2094-Consórcio Interm. Circuito Turíst.
Caminho de São Tomé
Categoria Econômica: 3.3.50.43-Subvenção Social
Valor R\$ 2.800,00

Art.2º- recursos necessários para atender à execução da presente Lei
correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação
orçamentária:

Unidade Orçamentária: 02.01.00-Gabinete do Prefeito
Funcional Programática: 04.122-Administração Geral
Programa: 0002-Gestão Política Administrativa
Projeto/Atividade: 2003-Manutenção do Gab., Pref. V. e
Assessorias
Categoria Econômica: 3.3.90.30-011-Material de Consumo
Valor R\$ 2.800,00

Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE

DE 25 DE OUTUBRO DE 2006

Ariovaldo Trigo Teixeira
Prefeito Municipal